



PORTARIA N.º 677, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I –
Educação Infantil aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação da Professora Área I – Educação Infantil, **Celia
Dias da Costa**, constante na Portaria Municipal n.º 438, de 13 de fevereiro de 2020, aprovada no
Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de
dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora Área I –
Educação Infantil**, a qual passa para a última da lista de classificados para o respectivo cargo,
conforme Protocolo Geral n.º 2020/2923, em anexo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de março de 2020.

Daiçon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças